

RESTITUIÇÃO DE DESPESAS MÉDICAS

O que é restituição e quando posso solicitar ?

Restituição é a devolução de recursos financeiros, motivada por indenizações ou contribuições indevidas feitos no contracheque do beneficiário titular do FUSEx. A restituição deverá ser solicitada à S Dir Ap Sau, pela Unidade Atendente (UAt) que registrou a despesa no SIRE ou pela Unidade de Vinculação do beneficiário que contribuiu indevidamente. Será realizada por intermédio do contracheque do contribuinte, em conformidade com as normas do Centro de Pagamento do Exército (CPEX).

Os casos mais comuns de solicitação de restituição são:

- a. indenização indevida referente a acidentes que posteriormente, por meio de sindicância, são classificados como “acidente em serviço”; e
- b. descontos de valores com despesas médicas por erro de lançamento na Ficha Financeira.

O beneficiário titular do FUSEx deverá realizar a solicitação de restituição com a documentação que comprove a situação pela qual a cobrança foi indevida (cópia autenticada da solução de sindicância, do Atestado de Origem e do BAR que publicou o acidente de serviço, extrato das GE emitidas, cópia da ficha financeira do CPEX, cópia do último contracheque, cópia da identidade etc.).

Para os inativos e pensionistas, a solicitação será realizada por meio de Requerimento através do Órgão Pagador.

Os valores de indenizações lançados indevidamente na Ficha Financeira e que não foram descontados em contracheque, serão excluídos da mesma e não serão passíveis de restituição.

Legislação:

Portaria nº 050-DGP, de 28 de fevereiro de 2008. (IR 30-40).

Art. 20. A restituição dar-se-á em virtude de descontos indevidos tanto de indenizações de despesas médicas quanto de contribuições do beneficiário.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Motivo: acidente de serviço

- 1) cópia autenticada/autêntica do BI/BAR que publicou a parte de acidente;
- 2) cópia autenticada/autêntica do BI/BAR que publicou a solução da sindicância;
- 3) cópia autenticada/autêntica do Atestado de Origem (se for o caso);
- 4) ficha financeira do FUSEx do mês que foi implantada a despesa e ficha financeira do CPEX referente ao ano que foi implantada a despesa.
- 5) Guia de Encaminhamento e/ou Comprovante de Despesa Médica do qual solicita a restituição;
- 6) CADBEN
- 7) cópia do último contracheque e cópia da Identidade
- 8) de posse dos documentos 1 a 7 fazer o requerimento direcionado a autoridade competente. (Interessado realizar o requerimento na Unidade de Vinculação do militar titular);

Outros motivos:

- 1) documento que comprove a não utilização do serviço ou o desconto indevido;
- 2) ficha financeira do FUSEx do mês que foi implantada a despesa e ficha financeira do CPEX referente ao ano que foi implantada a despesa.
- 3) Guia de Encaminhamento e/ou Comprovante de Despesa Médica do qual solicita a restituição;
- 4) CADBEN;
- 5) cópia do último contracheque e cópia da Identidade;
- 6) cópia da ficha financeira;
- 7) de posse dos documentos 1 a 6 fazer o requerimento direcionado a autoridade competente. (Interessado realizar o requerimento na Unidade de Vinculação do militar titular);

MAIORES DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS NAS UNIDADES DE VINCULAÇÃO